

PORTARIA Nº 035 /2010

Ó Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiáí do Sul)

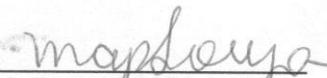
RESOLVE

Nomear o servidor público municipal EVA MARIA CANDIDO, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.856.901-8 e inscrito no C.P.F./MF sob nº 465.263.749-72, lotado no Departamento de Saúde, como responsável do numerário entregue ao Departamento de Saúde, em REGIME DE ADIANTAMENTO, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As despesas deverão ser pagas mediante a emissão de cheques nominativos ao credor, contendo as assinaturas do servidor responsável e da Diretora do Departamento de Saúde, Maria Aparecida de Souza RG nº 3.923.658-3 e CPF nº 014.614.119-98, os quais responderão solidariamente pela Prestação de Contas do numerário repassado, junto ao Município, a qual não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul – PR, 12 de março 2010.


Maria Aparecida de Souza
Diretora Depto. Saúde


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 13 de 14 / 03 de 2010
edição 1606